



PLANO DE TRABALHO 2018

1 – DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Associação Casa da Criança Santa Terezinha

CNPJ: 51.486.595/0001-78

Endereço: Rua Capitão Flamínio Ferreira Nº: 629

CEP: 13480-140

Bairro: Centro

Ponto de referência:
Igreja Santa Terezinha

Telefones: 19- 3441-7443

E-MAIL da Instituição:
ccsterezinha@yahoo.com.br

Pag. Web:

www.casadacriancalimeira.com.br

UF: SÃO PAULO LIMEIRA

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE / DIRETOR)

Nome: Isabel Cristina Covaes dos Santos

Nº do CPF:
017.140.948-55

Nº do RG/Órgão Expedidor:
12.876.822-8 SSP

Cargo: Presidente

Mandato de diretoria: (dia, mês ano)
01/04/2016 a 31/03/2018

Endereço:
Rua Silvio Paggiaro Neto

CEP:
13482-546

Bairro
Condominio Portal das Rosas

Cidade
Limeira

UF
SP

Telefones:
34429865

E-mail:
isabelcovaes@gmail.com

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Ana Lúcia Guilhermina Massari

Área de Formação: Assistente Social

Nº do Registro no Conselho Profissional:
24427

Telefone do Técnico:
(19) 3441- 7443

E-mail do Técnico:
analucia.ccsterezinha@gmail.com



4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A história de 76 anos de sucesso e comprometimento da organização Associação Casa da Criança Santa Terezinha é marcada por grandes momentos em uma época que pouco se falava no trabalho social, sendo considerada por muitos um exemplo a ser seguido.

Antes de se tornar Casa da Criança Santa Terezinha em 1941, Limeira contava desde 1927, com um orfanato chamado Santa Terezinha de Jesus, com sede no terreno da antiga Casa de Saúde, localizada na Rua Alferes Franco.

Através da preocupação do então presidente do orfanato, Major José Levy Sobrinho e da contribuição do Sr. Hipólito Pinto Ribeiro, Proprietário da Indústria de Papelão RIBEIRO&PRADA, foi possível a construção da atual sede da Casa da Criança num terreno de 3.683 metros quadrados.

Três anos depois em 22 de setembro de 1941, com prédio já pronto, Casa da Criança registrou a transferência das primeiras meninas do orfanato para o local, conforme consta no livro de registro.

Em 28 de outubro de 1942, foi escolhido como presidente da OSC, o médico Dr. Wladimir do Amaral e presidente honorário Major José Levy Sobrinho.

Em 1946 a Associação Casa da Criança Santa Terezinha recebeu a escritura definitiva do prédio e do terreno.

Em 01/07/2001 iniciou as obras de reforma em todo o prédio da instituição, através do “Projeto Mãos Dadas” do Rotary Clube de Limeira Leste, em 21/06/2003 foram concluídas as obras.

A partir de 2007 as crianças de 02 anos de idade não foram mais transferidas para o acolhimento institucional do Nosso Lar, conforme o artigo 92, inc.VI do ECA “evitar, sempre que possível, a transferência para outras OSC de crianças e adolescentes abrigados”.

Atualmente a cidade de Limeira conta com as seguintes modalidades de acolhimento institucional, sendo dois abrigos e quatro casas lares todos geridos pela sociedade civil. Partindo do princípio de que toda situação de afastamento familiar deve ser tratada como excepcional e provisória, torna-se imprescindível investir no retorno das crianças e adolescentes ao convívio com a família de origem e, esgotada essa possibilidade, o encaminhamento para família substituta.

O acolhimento não pretende substituir a família e sim incentivar o vínculo da criança/adolescente com seu grupo, sua família nuclear e/ou extensa garantindo proteção e apoio no momento de crise familiar. E também desenvolver projetos técnicos que contribuam para que eles (crianças/adolescentes/famílias) adquiram ferramentas que os levem a ter melhores condições de vida.

A Casa da Criança atende o número máximo de 20 crianças e adolescentes, da faixa etária de 0 a 02 anos do sexo masculino e 0 a 12 anos do sexo feminino permanecendo até aos 18 anos de idade e possui uma equipe interdisciplinar de acordo com as orientações técnicas do CONANDA.

Ao longo dos anos a OSC vem desenvolvendo um trabalho com crianças/adolescentes e seus respectivos familiares, através das parcerias com convênios destinados ao trabalho de serviço de acolhimento:



- Subvenção Social (Estadual, Municipal e Federal)
- Subvenção Social com município de Iracemápolis
- Recurso da OSC (eventos, sócios contribuintes e doações)
- Nota Fiscal Paulista

O recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira é utilizado para execução dos projetos: “Dialogando com as famílias: identidade e pertencimento” e “Intervenção Pedagógica: Resignificando Saberes e Construindo Cidadania” Via chancela. E o projeto: “Convívio familiar e comunitário, princípios que qualificam o atendimento no serviço de acolhimento da Casa da Criança” via fundo.

As realizações dos trabalhos propostos ocorrem também, por meio de parcerias da OSC com a rede de serviços socioassistenciais, pois, dessa forma a criança, adolescente e seus respectivos familiares, tenham acesso à saúde, educação, profissionalização, cultura, lazer e esporte, promovendo a convivência comunitária e familiar.

A articulação com a rede socioassistencial é de suma importância para a realização de todo o trabalho, e ela se dá de forma constante, sendo através de encaminhamentos, contatos via telefone, e-mails e reuniões para discussão de casos e construção/atualização do PIA (Plano Individual de Atendimento), os principais parceiros são:

- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):** Ações de proteção social básica para as crianças e adolescentes acolhidos ou para os familiares, através de inclusão em atividades por meio da equipe do CRAS do território de moradia da família. Dar agilidade a tais procedimentos entre o serviço de acolhimento e CRAS, além de encontros periódicos, que possibilitem o acompanhamento das ações.

Participação do processo de reintegração familiar, sua atuação se faz necessário para a inclusão da criança ou adolescente que estiver sendo reintegrada à família, e de seus familiares ou responsáveis, em serviços, programas e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como fazer os encaminhamentos que se mostrarem necessários com a retomada do convívio familiar sua inclusão social e comunitária nesse período de vulnerabilidade.

- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):**

O atendimento se dará quando o motivo do afastamento do convívio familiar envolver violência intra-familiar (física, psicológica, sexual, negligência grave), exploração sexual ou outras situações de violação de direitos que estejam sob o escopo da ação dos serviços desenvolvidos no CREAS. Articulação entre serviço de acolhimento e CREAS com planejamento conjunto de estratégias de ações e reuniões periódicas para o acompanhamento dos casos de modo a garantir uma atuação complementar e sinérgica, evitando sobreposições e ações contraditórias.

- **Saúde:** O órgão gestor da saúde deverá desenvolver estratégias conjuntas e elaborar protocolos de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes acolhidos e seus respectivos familiares. Nos casos de crianças e adolescentes com transtornos mentais, familiares que apresentem uso abusivo



ou dependência de álcool ou outras drogas, deverá ser acionada a rede de saúde mental, por meio de suas ações: Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e Centro de Atenção Psicossocial Transtornos mentais (CAPS II). Através dos encaminhamentos da entidade ou dos demais membros da rede socioassistencial, são realizados atendimentos e acompanhamentos para os casos necessários.

- **Conselho Tutelar:** Apoio na construção do Plano Individual de Atendimento, acompanhamento na situação familiar de crianças e adolescentes acolhidos, aplicação de outras medidas protetivas quando necessário, apoio na reintegração familiar, dentre outros.

- **Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública):** Apoio na construção do Plano Individual de Atendimento, por meio de aplicação de outras medidas protetivas quando necessário, acompanhamento do processo de reintegração familiar, investigação e responsabilização dos agressores nos casos de violência contra criança e adolescente, investigação de paternidade e pensão alimentícia, quando for o caso, destituição do poder familiar e cadastramento de crianças para adoção, nos casos que for possível a reintegração familiar, preparação de todos os envolvidos para colocação em família substituta e deferimento de guarda, tutela ou adoção, acesso a defensoria pública para a defesa de direitos, dentre outros.

- **Educação:** Articulação com o sistema educacional é fundamental, pois a escola constitui um direito visando o pleno desenvolvimento como pessoa e preparo para o exercício de cidadania, como também a qualificação para o trabalho (art.53- ECA). Importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária das crianças e adolescentes e garantir acesso das crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares à rede local de educação.

- **Serviços de Acolhimentos:** No município ainda há grupos de irmãos acolhidos em diferentes acolhimentos, o que torna ainda mais importante a parceria para que não haja rompimento dos vínculos familiares entre esses grupos. O objetivo de trabalho é o mesmo entre os serviços, planejar, construir e executar ações conjuntas fortalecendo o trabalho que é realizado com crianças/adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares.

- **Secretaria da Cultura:** A articulação com a Secretaria Municipal da Cultura é importante para este projeto, pois, a secretaria tem por responsabilidade incentivar, apoiar, fomentar e difundir a cultura, em todas as suas formas de manifestação, e as realiza por meio de suas atividades, projetos, programas e eventos que oferece, os quais pretendemos inserir e incentivar na participação, as crianças/adolescentes acolhidos e seus familiares.

- **Secretaria do Esporte:** A Secretaria Municipal dos Esportes de Limeira organiza, desenvolve, controla e avalia programas, projetos e ações relacionados a atividades física, esportiva e de lazer, norteadas pelo princípio da inclusão social, voltado à melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos. As atividades são desenvolvidas nos vários centros comunitários e praças esportivas, planejadas de forma a minimizar as dificuldades de acesso e otimizar os espaços e



recursos humanos, garantindo dessa forma a plena participação de todas as pessoas.

5- SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 – EIXO DE ATUAÇÃO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

SERVIÇO/ PROGRAMA PROJETO E OU BENEFICIO	1 – Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes- Modalidade Abrigo Institucional
---	--

5.2 – Justificativa da Proposta

A Associação Casa da Criança Santa Terezinha atua na cidade de Limeira, desde 22 de setembro de 1941, com o compromisso de ser uma organização da sociedade civil (OSC) de acolhimento, responsável pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos, na busca de atender as necessidades de suas crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

Os Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e devem ser organizados em consonância com os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas normativas e políticas nacionais, em especial aquelas diretamente relacionados ao tema:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos dos SUAS (NOB-RH/SUAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” – Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais.

A Casa da Criança cumpre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e o seu estatuto buscando garantir os direitos das crianças e adolescentes, acolhidas com o apoio e trabalho de todos os profissionais envolvidos, diretoria voluntária, conselheiros e demais colaboradores.

O acolhimento não pretende substituir a família e sim incentivar o vínculo da criança/adolescente com seu grupo, sua família nuclear e/ou extensa garantindo proteção e apoio no momento de crise familiar. E também desenvolver projetos técnicos que contribuam para que eles (crianças/adolescentes/famílias) adquiram ferramentas que os levem a ter melhores condições de vida.



O acolhimento tem a grande responsabilidade de propiciar proteção social integral para as crianças e adolescentes utilizando a rede local de serviços:

- Vestuário e alimentação suficientes e adequados;
- Cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;
- Atividades psicopedagógicas, escolarização, formação técnico/profissional;
- Atividades culturais, esportivas e de lazer;
- Assistência religiosa a aqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- Documentos necessários para exercício da cidadania (certidão de nascimento, carteira de identidade);
- Garantir, sempre que possível o envolvimento e a participação das crianças nas atividades cotidianas do acolhimento.

Foi realizada uma pesquisa em 2012 pela DRADS Regional de Piracicaba, sobre a situação de Instituições de acolhimento de crianças e adolescentes nos municípios de Araras, Conchal, Cordeirópolis, Leme, Limeira e Piracicaba.

A pesquisa revelou que no referido ano, a cidade de Limeira contava com 03 serviços de acolhimento institucional, possuindo um total de 103 crianças/adolescentes acolhidas, uma média de 34,3 acolhidos por entidade. Foi constatado que a Casa da Criança Santa Terezinha estava com a sua capacidade elevada, e das 103 crianças/adolescentes acolhidas, 41 estavam em longa permanência no acolhimento, ultrapassando o período máximo de dois anos, considerado ideal.

Atualmente, em Limeira encontram-se em situação de acolhimento 53 crianças e adolescentes, sendo que, 14 acolhidos na Casa da Criança. No período de junho de 2016 a junho de 2017, foram realizados 11 novos acolhimentos. Frente a atuação do Projeto Convívio Familiar e Comunitário, Princípios que Qualificam o Atendimento no Serviço de Acolhimento da Casa da Criança, desenvolvido neste ano vigente, obtivemos um total de 21 desacolhimentos, onde 38% (08) foram reintegrados à família de origem, 42% (09) foram inseridos em família substituta, 9,5% (02) transferências de abrigos e 9,5% (02) que completaram a maioria.

Dos 14 acolhidos, 04 estão em longa permanência no acolhimento, ultrapassando o período máximo de dois anos, considerado ideal, sendo 03 desses portadores de deficiência intelectual, duas consideradas leve e uma moderada.

5.3- Abrangência da Proposta

A OSC atualmente fica localizada no bairro central do município de Limeira-SP, atende crianças/adolescentes e seus respectivos familiares deste município e de Itacemópolis-SP, pertencentes a 3º Vara Criminal e da Infância e Juventude, da Comarca de Limeira-SP, portanto a abrangência é regional.

Os bairros com maior índice de atendimento são da região de abrangência do CRAS Marilena Pinto Ramalho com 28% de atendidos, 28% CRAS CEU, 21% CRAS Casa das Famílias, 14% CRAS Presidente Dutra e 7% CRAS Cecap.



A cidade de Iracemápolis possui apenas um CRAS.

5.4- CRAS/CREAS de Referenciamento

O CRAS de referência da OSC é o CRAS Marilena Pinto Ramalho.

No município há apenas um CREAS que também é o referenciamento da OSC.

A OSC atende o município todo, portanto, acompanha casos juntamente com os CRAS de todos os territórios e com o CREAS.

5.5- Objetivo Geral da Proposta

Oportunizar as crianças e adolescentes que necessitem do espaço protetivo, a vivência de um modelo de relações que possibilite o resgate da autoestima, construção de um projeto de vida e incentivando o vínculo da criança/adolescente com seu grupo, sua família nuclear e/ou extensa favorecendo o convívio familiar e comunitário.

5.5.1- Objetivos Específicos da Proposta

Objetivos Específicos	Resultados a serem atingidos
Conhecer a família buscando compreender melhor o histórico e a dinâmica familiar.	Estar próximo da família e da comunidade como parceiro e facilitador das intervenções;
Promover, preservar e fortalecer os vínculos entre famílias e acolhidos.	Fortalecer o vínculo afetivo da criança/adolescente com sua família e comunidade, garantindo o retorno ao convívio familiar seja através de família nuclear ou extensa.
Intermediar as relações entre cuidadores e acolhidos.	O respeito mútuo entre o grupo e a harmonia no ambiente do acolhimento.
Trabalhar em parceria com a rede sócio assistencial, órgãos públicos e Sistema de Garantia de Direitos.	Promoção do atendimento e acompanhamento das crianças/adolescentes e familiares, a fim de evitar os riscos os quais estão submetidos.
Construir um espaço de escuta, apoio e compreensão de suas angústias geradas pelo acolhimento.	Minimizar o sofrimento causado pelo acolhimento; reflexão sobre autoimagem e questões que permeiam o acolhimento bem como, auxílio para o comportamento e dos relacionamentos interpessoais.
Preparar a criança para o desligamento seja para, convivência familiar, adoção ou para enfrentamento da vida adulta.	Permanência máxima por 02 anos das crianças/adolescente no acolhimento, conforme a lei da adoção. Para os casos que não for possível a reinserção familiar e/ou adoção, contribuir na independência



		para a maioria.
Garantir a convivência comunitária das crianças/adolescentes.		Oportunizar o acesso a espaços de cultura, lazer e projetos socioeducativos.
Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada criança/adolescente.		Todos os acolhidos com o Plano Individual de Atendimento elaborado e com as ações traçadas para cada caso.
Organizar os registros da história de vida da criança/adolescente.		O resgate da sua história de vida. Acesso aos registros de acompanhamento durante sua permanência na OSC.

5.6 – Público Beneficiário:

Beneficiários diretos

Crianças e adolescentes da faixa etária de 0 a 02 anos do sexo masculino e 0 a 12 anos do sexo feminino, permanecendo até aos 18 anos de idade.

Beneficiários Indiretos:

Famílias: nuclear e extensa dos acolhidos.

5.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças e adolescentes, com a faixa etária de 0 a 18 anos, as crianças não possuem renda, as adolescentes a partir dos 16 anos recebem o benefício bolsa família no valor de R\$85,00 e quando estão inseridas no mercado de trabalho recebem aproximadamente um salário mínimo. O nível de escolaridade é o ensino fundamental e médio incompleto. As condições de moradia é o serviço de acolhimento institucional, os quais estão inseridos.

São crianças e adolescentes cujas famílias são consideradas de baixa renda.

5.6.2- Forma de acesso do Público Beneficiário

Através de determinação judicial ou pelo Conselho Tutelar.

5.7- Capacidade de Atendimento da Organização

Capacidade total para até 20 crianças/adolescentes.

5.7.1 – Meta de Atendimento Mensal:

20 crianças e adolescentes e seus respectivos familiares.

5.7.2- Demanda Reprimida

Não há demanda reprimida, uma vez, que são casos de crianças/adolescentes em situação de risco.

5.7.3- Atendimento da Demanda Reprimida

5.8- Período e horário de funcionamento da OSC

Diariamente, 24 horas interruptas.

5.9 – Período de execução do Objeto proposto:

Início: 01/01/2018 Término: 31/12/2018



5.10- Metodologia e Abordagem da Proposta

AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS COM AS CRIANÇAS/ADOLESCENTES		
Ações/Atividades	Estratégias/procedimentos	Periodicidade
Atendimentos psicossociais individuais com a Psicóloga da OSC.	- Através do acolhimento e escuta, realizamos a intervenção necessária favorecendo a elaboração das questões relacionadas aos aspectos inconsciente, e diante da demanda trazida pela criança/adolescente.	Atendimentos semanais com as acolhidas da faixa etária superior a 05 anos conforme planilha de horário, tendo a duração de 40 minutos cada atendimento.
Grupos Operativos, lúdicos, oficinas terapêuticas desenvolvidos pela Psicóloga da OSC.	- Promover o fortalecimento das relações e dos vínculos, considerando a singularidade de cada uma. Bem como mediar os conflitos existentes.	Os grupos são divididos por faixa etária, sendo realizados uma vez por semana, com duração de 01 hora.
Atendimentos individuais com a Assistente Social da OSC.	- Estabelecer contato diário com as crianças/adolescentes acolhidas para realizar as intervenções e orientações necessárias, conforme a necessidade e/ou procura pela própria criança/adolescente.	Conforme a necessidade e/ou procura pela criança/adolescente. A profissional atua na OSC de segunda a sexta-feira, cumprindo 06 horas diárias.
Trabalho de preparação para colocação em família substituta, em parceria com os Técnicos da Vara da Infância e Juventude.	- Através de atendimentos com a criança/adolescente que está sendo trabalhada; - Manter contato frequente com os técnicos da VIJ, através de reuniões, contatos telefônicos e via e-mail.	Quando há casos de adoção, a preparação da criança é realizada diariamente através dos técnicos e cuidadores da OSC. É mantido contatos diários com os técnicos da VIJ que estão trabalhando com o acolhido e a família substituta
Atividades que estimulam a autonomia, pessoal e financeira.	-Através das atividades de vida diária e prática, trabalhamos de forma individualizada diante da necessidade de cada menina. -Trabalhos externos que visa de forma real a problemática que poderá ser encontrada no dia a dia e o empoderamento da situação. -Grupos de orientações que possibilitam a discussão e a resolução das dúvidas existentes de forma coletiva. -Kit de higiene pessoal, trabalho voltado às atividades básicas referente à higiene e autocuidado. -Projeto da lojinha, onde as	As atividades de vida diária e prática são estimuladas e acompanhadas através das cuidadoras na OSC. Os trabalhos externos são realizados com as acolhidas, através compromissos diários. Os passeios são realizados aos finais de semana, exceto quando tem festas e atividades recreativas na OSC. As orientações realizadas nas atividades externas com supermercados, lojas e bancos acontecem mensalmente e quando necessário. Os grupos de orientações ocorrem



	crianças/adolescentes podem “comprar” roupas e brinquedos através de dinheiro fictício.	01 vez por semana, com duração de 01 hora. Os kits de higiene pessoal são realizados e entregues às acolhidas 01 vez ao mês, sendo na primeira semana. O Projeto “Lojinha” acontece 01 vez ao mês, geralmente na primeira semana, as crianças/adolescentes conforme a disponibilidade de horário de cada acolhida.
Encaminhamentos à programas e projetos de qualificação profissional.	-Realizar encaminhamentos do adolescente para cursos e projetos profissionalizantes oferecidos pelo município, OSCs ou parcerias voluntárias, conforme a disponibilidade e interesse da acolhida.	Quando há demanda.
Encaminhamentos a programas/projetos/benefícios, sejam sociais, educacionais e/ou esportivos.	- Realizar encaminhamentos das crianças/adolescentes para os recursos da rede: programas, projetos, benefícios sociais, atividades educacionais e esportivas. Conforme a disponibilidade e/ou interesse da acolhida.	Quando há demanda
Encaminhamentos para atendimentos externos (psicoterapia, fonoaudiologia, etc), e/ou para acompanhamento em outras OSCs (APAE, ARIL, ETC).	- Conforme a necessidade de cada criança/adolescente, realizar encaminhamentos para acompanhamentos externos, atendimentos ofertados pelo município, OSCs e/ou voluntários.	Quando há demanda
Promoção de atividades e passeios.	- Incluir as crianças/adolescentes em atividades culturais e recreativas disponíveis no município. - Promover passeios aos finais de semana e programação de férias. - Incluir as acolhidas em atividades e eventos ofertados por voluntários.	Semanalmente, aos finais de semana as acolhidas participam de passeios como: parques, shoppings, sorveteria, lanchonetes, clube recreativo, cinema, festas e atividades culturais de acordo com a programação da secretaria da cultura. Mensalmente é realizado a festa dos aniversariantes do mês, através de um grupo de voluntários. São ofertados passeios e eventos através de voluntários em datas comemorativas. Nos períodos de férias escolares



		(julho e dezembro/janeiro), realizamos juntamente com as acolhidas a elaboração de uma programação de férias com passeios e atividades diárias.
Álbum de fotografias.	- Através dos registros realizados por fotos das crianças/adolescentes acolhidas, em momentos de sua rotina, em eventos e passeios.	A atividade com o álbum de fotografias é realizado mensalmente com as crianças/adolescentes em grupos por faixa etária, ou individualmente conforme necessidade.
Assembleias com os acolhidos e funcionários.	-Realizar mensalmente uma assembleia com as crianças/adolescentes acolhidas, juntamente com os funcionários, para tratar de assuntos referentes a convivência em grupo e/ou demandas trazidas pelas próprias acolhidas.	As assembleias são realizadas uma vez ao mês, sendo durante a semana no período noturno ou aos sábados favorecendo a participação de todos.

AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS

Ações/Atividades	Estratégias/procedimentos	Periodicidade
Visitas domiciliares periódicas.	- Realizar visitas domiciliares aos familiares dos acolhidos que estão sendo trabalhos para um possível retorno ao convívio familiar. As visitas são realizadas sempre que há a necessidade.	Quando houver necessidade
Entrevista inicial e atendimentos semanais com os familiares.	- Realizar a entrevista inicial e anamnese com os responsáveis assim que a criança é acolhida na OSC. - Através dos contatos semanais com os familiares que são autorizados a realizar visitas na OSC, realizar atendimentos conforme a necessidade do técnico e/ou do familiar.	Quando a criança/adolescente é acolhida na OSC, realizamos um atendimento inicial com os responsáveis. Os familiares que não tem proibição judicial, as visitas as crianças/adolescentes e que serão trabalhados para um retorno ao convívio familiar, participam das visitas e encontros semanais na entidade, onde são realizados os atendimentos conforme a necessidade do técnico e/ou do familiar.
Reuniões sistemáticas de grupo de pais.	- Realizar encontros semanais com os responsáveis, construindo um espaço de escuta/discussão e orientação. - Realizar nesses encontros	Semanalmente, todas as quintas-feiras das 17:30 as 19:00hs.



	<p>atividades artísticas que implica a construção do fortalecimento dos vínculos que por algum motivo e momento houve a ruptura.</p> <p>- Através desses grupos trabalhamos a orientação sistêmica desses familiares bem como a aproximação de sua história de vida. Este trabalho parte de um pressuposto de não julgamento.</p>	
Participação dos familiares em eventos comemorativos realizados na OSC.	<p>- Convidar os responsáveis para que participem dos eventos comemorativos na OSC.</p> <p>- Inserir os responsáveis nas atividades de preparativos para os eventos, quando o mesmo for organizado pela equipe técnica.</p>	Em datas comemorativas.
Participação da família em reuniões escolares ou outras atividades desenvolvidas pela criança e pelo adolescente na comunidade, conforme convite ou convocação.	- Permitir que o responsável (para os casos onde se está trabalhando no retorno ao convívio familiar), participe de reuniões, eventos e demais atividades escolares e/ou de projetos, repassando os convites e/ou convocações aos mesmos.	Quando houver convite e/ou convocação.
Trabalhos e atividades semanais que envolvam as famílias e as crianças, estimulando o contato de forma lúdica.	- Através de jogos e materiais pedagógicos estimular o contato dos responsáveis e as crianças durante os encontros na OSC.	<p>Semanalmente, 01 vez na semana nos horários das visitas dos familiares aos filhos acolhidos, cada família tem sua visita individualizada com duração de 1 hora.</p> <p>Nos casos onde a criança/adolescente tem a possibilidade de retornar ao convívio familiar, essas visitas são intensificadas e ocorrem 02 vezes na semana.</p>
Encontros semanais realizados entre crianças e adolescentes acolhidos com seus familiares no acolhimento.	<p>- Visitas supervisionadas por um técnico, das crianças/adolescentes acolhidas e seus familiares na OSC.</p> <p>- Uma vez ao mês realizar um encontro ao sábado, com maior tempo de duração e com atividades temáticas diferenciados e/ou passeios externos.</p>	<p>Semanalmente, 01 vez na semana com duração de 01 hora. Nos casos onde a criança/adolescente tem a possibilidade de retornar ao convívio familiar, essas visitas são intensificadas e ocorrem 02 vezes ou mais na semana.</p> <p>As visitas que ocorrem uma vez ao mês, sendo no ultimo sábado ou próximo a alguma data comemorativa, com duração de 02 horas.</p>



Encaminhamentos para acompanhamentos da rede socioassistencial, à programas, projetos e benefícios.	- Realizar encaminhamentos dos familiares para acompanhamentos/atendimentos oferecidos pela rede socioassistencial.	Quando há demanda
---	---	-------------------

AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS COM OS FUNCIONÁRIOS

Ações/Atividades	Estratégias/procedimentos	Periodicidade
Reuniões com os funcionários.	- Realizar reunião da equipe técnica com os funcionários, com o objetivo de acolher, realizar orientações e trocas de informações sobre os acolhidos e rotina do acolhimento.	Uma vez ao mês, com data definida com a participação de todas cuidadoras e auxiliares de cuidadoras.
Assembleias com os acolhidos e funcionários.	- Realizar mensalmente uma assembleia com as crianças/adolescentes acolhidas, juntamente com os funcionários, para tratar de assuntos referentes a convivência em grupo e/ou demandas trazidas pelas acolhidas e/ou funcionárias.	As assembleias são realizadas uma vez ao mês, sendo durante a semana no período noturno ou aos sábados favorecendo a participação de todos
Trocas de informações e orientações diárias	- Encontro diário com os funcionários para trocas de informações e orientações.	Diariamente é realizado com o grupo de cuidadores e auxiliares de cuidadores. E também através do livro de ocorrência no período que os técnicos não estão.
Capacitações.	- Oferecer capacitações aos funcionários com temas referentes ao acolhimento, aos acolhidos e rotina de trabalho, seja através da equipe técnica da OSC ou de profissionais especializados externos.	Mensalmente com todos os funcionários.



7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Quais serão as técnicas aplicadas?	Quando serão aplicadas?	Qual o objetivo dessa aplicação?	Quais os possíveis encaminhamentos a serem realizados?
Através de reuniões de equipe técnica	Semanalmente	Discutir em equipe o andamento de cada trabalho, bem como, as ações realizadas e as que poderão ser realizadas	Encaminhamentos para os serviços da rede em geral.
Através de relatórios	Diariamente	Relatar os atendimentos, acompanhamentos e rotina.	Encaminhamentos para os serviços da rede em geral.
Através de elaboração e atualização dos Planos Individuais de Atendimento (PIA)	Semestralmente	Conhecer a criança/adolescente acolhido e seus familiares e através do PIA avaliar o caso e traçar os objetivos de trabalho.	Encaminhamentos para os serviços da rede em geral.
Através de reuniões com funcionários	Mensalmente	Avaliar o trabalho desenvolvido e realizar novas intervenções e orientações	Encaminhamento para um trabalho técnico específico dentro da OSC, conforme a necessidade.
Através da elaboração do Instrumental de Monitoramento enviado ao CEPROSOM	Mensalmente	Levantar e contabilizar todo o trabalho realizado no período	Encaminhamentos para os serviços da rede em geral.



7.2 – Cronograma Físico de Execução do Objeto

Objetivos Específicos	Atividades	Dados quantitativos e/ou periodicidade e/ou frequência da atividade	Estratégias, técnicas e materiais socioeducativos que serão utilizados	Meios de registro e verificação
Conhecer a família buscando compreender melhor o histórico e a dinâmica familiar.	- Visitas domiciliares periódicas;	Quando houver a necessidade	-Visitas domiciliares; -Anamnese psicológica e social com os responsáveis; -Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA);	- Relatórios; - Reuniões.
	-Entrevista inicial e atendimentos semanais com os familiares;	Semanal		
	-Reuniões sistemáticas de grupo de pais;	Semanal		
Promover, preservar e fortalecer os vínculos entre famílias e acolhidos.	-Participação dos familiares em eventos comemorativos realizados na OSC;	Em datas comemorativas	- Encontros na OSC; - Atividades pedagógicas, brincadeiras e oficinas temáticas; Encaminhamentos aos recursos da rede.	- Relatórios; - Fotos; - Livro de presença.
	-Participação da família em reuniões escolares ou outras atividades desenvolvidas pela criança e pelo adolescente na comunidade, conforme convite ou convocação;	Quando houver convite ou convocação		
	-Trabalhos e atividades semanais que envolvam as famílias e as crianças, estimulando o contato de forma lúdica;	Semanal		
	- Encontros semanais realizados entre crianças e adolescentes acolhidos com seus familiares no acolhimento.	Semanal		
Intermediar as relações entre	-Reuniões com os funcionários;	Mensal	- Reuniões; - Assembleias;	- Relatórios; - Feed Back



cuidadores e acolhidos.	- Assembleias com os acolhidos e funcionários;	Mensal	- Atendimentos.	dos usuários.
	- Orientações diárias;	Diariamente		
	- Capacitações.	Mensal		
Trabalhar em parceria com a rede sócio assistencial, órgãos públicos e Sistema de Garantia de Direitos.	- Reunião com a rede para discussão de casos;	Mensal	- Reuniões; - Contatos diários, via telefone e/ou e-mail; - Encaminhamentos; - Audiências Concentradas.	- Relatórios; - Reuniões.
	- Comunicação frequente;	Diariamente		
	- Encaminhamentos para acompanhamentos.	Quando houver necessidade		
Construir um espaço de escuta, apoio e compreensão de suas angústias geradas pelo acolhimento.	- Atendimentos individuais;	Semanal	- Atendimentos; - Oficinas; - Encaminhamentos.	- Relatórios; - Observações; - Feed Back nos atendimentos; - Fotos.
	- Grupos Operativos, lúdicos, oficinas terapêuticas desenvolvidos pela Psicóloga da OSC.	Semanal		
Preparar a criança para o desligamento seja para, convivência familiar, adoção ou para enfrentamento da vida adulta.	- Atendimentos psicossociais individuais;	Semanal	- Encontros na OSC; - Atendimento psicossocial individual; - Encaminhamentos; - Reuniões com a rede de serviços para discussão de casos; - Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA); - Grupos e oficinas com os responsáveis.	- Reuniões; - Relatórios; - Feed back dos usuários; - Atendimentos.
	- Trabalho em parceria com os Técnicos da Vara da Infância e Juventude;	Quando há adoção		
	- Atividades que estimulam a autonomia, pessoal e financeira;	Diariamente		
	- Encaminhamentos à programas e projetos de qualificação profissional.	Quando há demanda		
Garantir a convivência comunitária das	- Encaminhamentos;	Quando há demanda	- Encaminhamentos; - Reuniões com a rede de serviços;	- Reuniões; - Relatórios; - Feed Back



crianças/adolescentes	- Promoção de atividades e passeios.	Diariamente	- Programação de atividades e passeios.	dos usuários.
Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada criança/adolescente.	- Atendimento com a criança/adolescente e seus respectivos familiares;	Diariamente	- atendimentos; - Reuniões com a rede de serviços; - Contatos telefônicos;	- Reuniões de equipe técnica; - Plano Individual de Atendimento (PIA).
	- Contatos com a rede de serviços;	Diariamente		
	- Reuniões com a rede de serviços	Semanalmente		
Organizar os registros da história de vida da criança/adolescente.	- Prontuários;	Diariamente	- Elaboração de ofícios, relatórios e informativos; - Providenciar toda documentação dos acolhidos; - Registrar os momentos através de fotos;	- Registros em ordem nos prontuários; - Álbum de fotografia.
	- Álbum de fotografias.	Mensalmente		